

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH EQI HIGH YIELD RECEBÍVEIS	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-2715
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 23 de setembro de 2021
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	28/09/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.441.970,0000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	632.312 (seiscentas e trinta e duas mil, trezentas e doze) Novas Cotas, sem considerar o Lote Adicional
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Os cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu direito de subscrição de Sobras, total ou parcialmente, assim como seu interesse na subscrição do Montante Adicional (“ Direito de Subscrição de Montante Adicional ”) e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, “ Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ”), entre o dia 19 de outubro de 2021, inclusive, e o dia (i) 22 de outubro de 2021, inclusive, para o exercício junto à B3; ou (ii) 25 de outubro de 2021, inclusive, para o exercício junto ao Escriturador, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso (“ Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ”).
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 5.000.038,77 (cinco milhões e trinta e oito reais e setenta e sete centavos),
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,438505655457
Preço de emissão por cota	R\$ 94,89 (noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	01/10/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	15/10/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não

Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Novas Cotas colocadas no âmbito da Oferta Restrita farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem integralizadas, calculados <i>pro rata temporis</i> a partir da data de sua integralização, somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem subscritas e integralizadas, participando integralmente dos rendimentos distribuídos nos meses subsequentes. Conforme descrito nos documentos da Oferta Restrita, o recibo de Nova Cota somente se converterá em tal Nova Cota depois de divulgado o comunicado de Encerramento, da obtenção de autorização da B3 e o anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> do Fundo, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.
---	---